DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	26/09/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ/SP
CODIGO	ID: 3072	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2024
ABERTURA	01/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	3 CASAS UNITÁRIO E 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	25 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + REGISTRO + BULA + HABILITAÇÃO - 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br
LEITURA POR:	BARBARA COSTA		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			6.14.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.3.2.	CERT. FEDERAL	X			4.1.3. / 9)	INDICAR QUANTIDADE DE COMPRIMIDO POR EMBALAGEM, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.3.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR			
8.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X			5.20.5 a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.3.5.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.3.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.3.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.20.5 b)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.4.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			17)	Para medicamento importado, deverá ser apresentado o referido laudo, emitido por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analítico-Certificadores em Saúde (REBLAS);	P/ IMPORTADOS			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3 DO PRAZO TOTAL			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.2.10.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.20.5 c)	BULA	VENCEDOR			
8.2.11.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
8.2.11.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.2.12.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.2.12.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.2.10.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1.1. Os preços grafados em Reais (R$), com 02 (duas) casas decimais, podendo no caso de preço unitário, com até 03 (três) casas decimais; / 4.1.2. Marca do produto (deverá ser cotado uma marca para cada item); / 4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.5.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 5.6. O lance deverá ser ofertado PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. / 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R$ 0,001 (um milésimo de centavos). / 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
8.5.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.5.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X			3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 5.20.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. a) Deverão apresentar a cópia do Registro ou Cópia da Consulta do Registro no site da ANVISA. c) Bula original extraída do sítio eletrônico da ANVISA. / 7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
6.1. a)	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				6.7.1. Contiver vícios insanáveis; 6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				2.5. Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10 será reservada para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					